



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo



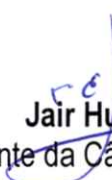
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 52, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

**"Dá o nome de RUA VÂNIA PIRES FERREIRA à Rua 6,
localizada no Loteamento Village."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A rua denominada de Rua 6, localizada no Loteamento Village, passa a ser denominada de Rua Vânia Pires Ferreira, em toda sua extensão.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.


Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão